

**BRIO CRÉDITO ESTRUTURADO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ N° 39.332.032/0001-20

TERMO DE APURAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA POR MEIO DA CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

Na qualidade de instituição administradora do **BRIO CRÉDITO ESTRUTURADO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n° 39.332.032/0001-20 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal, por meio de Edital de Convocação, enviado pela Administradora em 20 de agosto de 2024, conforme facultado pelo regulamento do Fundo e § 5º, do Art. 76 da Resolução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando, aproximadamente, 36,48% das cotas emitidas do Fundo, apuradas por meio de manifestação de voto dos investidores.

A Administradora esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

1. Tendo em vista o início do Período de Desinvestimento (conforme definido no Regulamento), nos termos da §9º do Artigo 2º do Regulamento, por meio do qual dispõe que o Fundo interromperá todo e qualquer investimento em Ativos, submete para aprovação, em caráter excepcional, pela aquisição, pelo Fundo, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Emissão Da Virgo Companhia de Securitização, que deverá ter preferência para integral pagamento de juros e amortização de principal com relação às séries anteriormente emitidas com o mesmo lastro (“CRI Senior”) no montante total de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Após análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para a matéria da ordem do dia:

	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
Item 1.	35,82%	0%	0,66%	0%

Diante do exposto, a matéria acima foi aprovada pelos cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.



ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi devidamente assinado em formato digital.

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Assinado por:

Francine de Castro Balbina Leite

1034240E6EB6499...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora